

PORTARIA N° 1028 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme processo n° 23411.005989/2017-68,

RESOLVE:

Art 1º Constituir Grupo de Trabalho para regulamentação das atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFPR.

Art 2º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho:

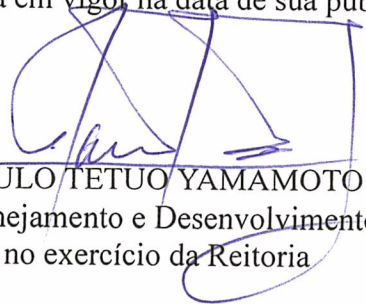
Servidor	SIAPE	Campus/Unidade	Situação
MARCELO ESTEVAM	1858590	PROEPI	Coordenação
AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES	1802443	PROENS	Membro
CLEBER FERNANDO SERAFIN	2207068	PROEPI	Membro
ELIANE APARECIDA MESQUITA	1827232	PROGEPE	Membro

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º O resultado dos trabalhos desse Grupo de Trabalho será uma minuta de Resolução que objetivará a regulamentação das atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFPR.

Art. 5º O prazo previsto para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria